

**RESULTADOS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE.**

O MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO - PE, e a Comissão de Seleção Pública, designada pela Portaria FMS nº 004/2019 de 31/01/2019 e retificada pela Portaria FMS nº 009/2019 de 27/02/2019, no uso de suas atribuições, informa o **RESULTADO** dos candidatos convocados, em 18/10/2019, para participação da segunda e última etapa, para os candidatos habilitados/classificados na Prova Objetiva da Seleção Pública para provimento do Quadro Permanente de Pessoal do Município para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, na forma do disposto nos itens **14.6 e 15** do Edital de abertura das inscrições **Nº 01/2019**, de acordo com as seguintes disposições e vagas imediatas:

**ART. 15. DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – SEGUNDA E ÚLTIMA  
ETAPA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE A  
ENDEMIAS**

**15.1** A aprovação final nesta Seleção fica vinculado a Segunda Etapa eliminatória, que será composta conforme a seguir:

**15.1.1** O Candidato classificado, será convocado, através de Edital próprio, dentro do número de vagas de convocação imediata, ofertadas de cada área/microárea disposto neste Edital, para a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada, segunda e última etapa da referida Seleção Pública.

**15.1.2** O Curso de Formação Inicial e Continuada será realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO, através de seu corpo técnico ou por Instituição contratada para tal finalidade.

**15.1.3** O Curso de Formação Inicial e Continuada terá **duração de 40 (quarenta) horas** aulas. O Candidato **terá que cumprir frequência mínima de 90% (noventa por cento)** da carga horária estabelecida.

**15.1.5** O Curso de Formação Inicial e Continuada, apenas de cunho ELIMINATÓRIO, excluirá o Candidato que não obtiver as frequências mínimas estabelecidas no subitem

**15.1.3.** deste modo a frequência obtida pelo candidato não alterará a classificação alcançada quando da realização da prova objetiva na primeira etapa desta Seleção

**1. PARA O CARGO DE AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**

**1.1** Os candidatos classificados e ocupantes de vagas imediatas, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverão residir na área/microárea da comunidade em que irão atuar, desde a data da publicação deste edital, conforme determina a Lei Federal 11.350, Art. 6, inciso I, de 05 de outubro de 2006.

**1.2** Os candidatos classificados ocupantes para vagas imediatas, após cumprimento dos critérios específicos para o cargo, deverão se apresentar para participação no CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, conforme cronograma listado no quadro abaixo

**1.3** Será considerado desistente e, portanto, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para participação do curso.

**1.3.** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, falsificados ou inexatos determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes em qualquer época, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

## **2. PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE**

**2.1** Os candidatos classificados ocupantes das vagas imediatas deverão se apresentar para participação no CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, conforme cronograma abaixo.

**2.2** Será considerado desistente e, portanto, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para participação do curso

Parágrafo único: O candidato deverá cumprir rigorosamente o estabelecido na participação do curso, conforme item 15 do edital, e será avaliado individualmente de forma a atender as exigências e atribuições estabelecida para o cargo.

### **CANDIDATOS CONVOCADOS E APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.**

#### **PARA O CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>ÁREA -MICROÁREA</b>	<b>SITUAÇÃO PRIMEIRA ETAPA</b>	<b>SITUAÇÃO ULTIMA ETAPA -CURSO</b>
074260	<b>ALBERTO FERNANDES BARBOSA</b>	5914862 SDS/PE	ÁREA: 17 BELÉM - MICROÁREA 01	<b>CLASSIFICADO</b>	<b>APROVADO</b>
074832	<b>ANA VALESKA DE ALBUQUERQUE LOPES</b>	7839633 SDS/PE	ÁREA: 09 CHÃ DO CONSELHO -MICROÁREA 03	<b>CLASSIFICADA</b>	<b>APROVADA</b>
074512	<b>DURVAL JOSÉ DA SILVA FILHO</b>	7073958 SDS/PE	ÁREA: 08 CHÃ DE CRUZ -MICROÁREA 06	<b>CLASSIFICADO</b>	<b>APROVADO</b>
074652	<b>EDIVANIA PEREIRA DA SILVA</b>	8253370 SDS/PE	ÁREA: 09 CHÃ DO CONSELHO -MICROÁREA 05	<b>CLASSIFICADA</b>	<b>APROVADA</b>
075480	<b>HUGO JOSÉ DA SILVA NEVES</b>	9644024 SDS/PE	ÁREA: 13 CHÃ ALEGRE - MICROÁREA 05	<b>CLASSIFICADO</b>	<b>APROVADO</b>
073814	<b>JOANA MIKAELE DA SILVA</b>	9052122 SDS/PE	ÁREA: 05 PRIMAVERA I - MICROÁREA 02	<b>SUB JUDICE</b>	<b>APROVADA SUB JUDICE</b>
074965	<b>SANDRA MARIA DA SILVA ANDRADE</b>	6869199 SDS/PE	ÁREA: 14 MUSSUREPE - MICROÁREA 04	<b>CLASSIFICADA</b>	<b>APROVADA</b>

074004	<b>STEFLOVIA DE PAULA CARDOSO DO NASCIMENTO</b>	8370097 SDS/PE	ÁREA: 14 MUSSUREPE - MICROÁREA 02	<b>CLASSIFICADA</b>	<b>APROVADA</b>
075089	<b>ZENAIDE MARIA DA SILVA</b>	6652544 SDS/PE	ÁREA: 16 GUADALAJARA III - MICROÁREA 02	<b>CLASSIFICADA</b>	<b>APROVADA</b>

**PARA O CARGO:** AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>SITUAÇÃO PRIMEIRA ETAPA</b>	<b>SITUAÇÃO ULTIMA ETAPA - CURSO</b>
073963	LUIZ FELIPE DA SILVA	8792607 SDS - PE	<b>CLASSIFICADO</b>	<b>APROVADO</b>
075456	IZETE MARIA DE LIMA	5285258 SSP - PE	<b>CLASSIFICADA</b>	<b>APROVADA</b>
074736	ROBERTO SEVERINO DE SANTANA	7342099 SDS - PE	<b>CLASSIFICADO</b>	<b>APROVADO</b>
074887	MARIA JOSÉ CREMILDA FERREIRA ALVES	7797530 SDS - PE	<b>CLASSIFICADA</b>	<b>APROVADA</b>
074945	JOAO BATISTA DE SANTANA JUNIOR	7348904 SDS - PE	<b>CLASSIFICADO</b>	<b>APROVADO</b>

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 Ficam inalterados os itens publicados no Edital de abertura do certame.

Paudalho, 04 de novembro de 2019.

**Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima**  
Secretário de Saúde